



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI N° 4568/1995		
Ementa REDENOMINA "CONJUNTO POLIESPORTIVO MUNICIPAL DOUTOR NICOLINO DE LUCCA" A PRAÇA MUNICIPAL DE ESPORTES DE MESMO NOME.		
Data da Norma 28/04/1995	Data de Publicação 05/05/1995	Veículo de Publicação Imprensa Oficial do Município-
Matéria Legislativa <u>Projeto de Lei n° 6447/1995</u> - Autoria: Olavo da Silva Prado		
Status de Vigência Em vigor		
Observações Autor: OLAVO DA SILVA PRADO		
Histórico de Alterações		
Data da Norma	Norma Relacionada	Efeito da Norma Relacionada
21/05/1998	<u>Lei n° 5133/1998</u>	Alterada por
20/08/2004	<u>Lei n° 6404/2004</u>	Alterada por



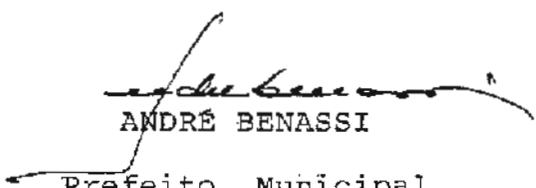
LEI Nº 4568 , DE 28- DE abril DE 1.995

Redenomina "Conjunto Poliesportivo Municipal Doutor -
NICOLINO DE LUCCA" a Praça Municipal de Esportes de -
mesmo nome.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo ,
de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 4 de abril de 1.995, PROMULGA a seguinte -
Lei:-

Art. 1º - É redenominada "CONJUNTO POLIESPORTIVO MUNICIPAL
DOUTOR NICOLINO DE LUCCA" a Praça Municipal de Esportes Doutor Ni-
colino de Lucca.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publica-
ção.


ANDRÉ BENASSI

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e cinco.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

SCC.-